



## PORTARIA Nº 278/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I – LOTAR, a servidora **LADJAYNA SILVA DIONISIO**, matrícula nº 021959, portadora da cédula de identidade nº 10185291 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 134.726.064-10, na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2022.

  
**Orlando José da Silva**

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

– PREFEITO –

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)